

PORTARIA Nº 1123/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adiantamento de numerários no valor de R\$ 7.410,00 (sete mil e quatrocentos e dez reais) para a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, **Sra. AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA MACIEL**, para cobrir despesas miúdas de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS.....R\$ 7.410,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

14.01.13.122.0009.2130 – Manutenção das Atividades Operacionais da SECUT.

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

OBS: Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias para prestar contas junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Itajubá, aos 06 de outubro de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos